



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 265/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Publicação em: Diário of. eletrônico
No Dia: 11 / 12 / 2020
Na Edição n.º: 216
Página n.º: 02

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.746,14 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.054- Manutenção do Consórcio CONSAMU

35- Fundo Municipal de Saúde Cascavel

2208- 3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 24.560,54

315 – 33.71.70- Rateio pela participação em consórcio Público R\$ 185,60

Total R\$ 24.746,14

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

35- Fundo Municipal de Saúde Cascavel R\$ 24.746,14

Total R\$ 24.746,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 11 de dezembro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO